

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327

85568-000 - Saudade do Iguaçú - Paraná

---

## RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçú

Dispõe sobre a aprovação da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, a qual serve para divulgar aos profissionais de saúde o elenco de medicamentos disponível na rede pública

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçú, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/93;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçú

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçú, 13 de setembro DE 2021.

**FLAVIO ROBERTO JANECKO**

Presidente do CMS/Saudade do Iguaçú PR

Homologo a Resolução CMS/PR nº 08/2021 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**MAICON ANTONIO MEZZALIRA**

Secretário Municipal de Saúde